

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2010/254468; Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Considerando os termos do Parecer nº. 206/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato DEIVYSON DA SILVA NUNES do Decreto de 27 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.761, de 28 de setembro de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo, município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Conceder novo prazo de 30 (trinta) dias para posse. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 219/2010-GCAP/CRH, datado de 21 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/308415, R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome das candidatas do Decreto de 9 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.788, de 10 de novembro de 2010, o qual tornou sem efeito a nomeação das mesmas no Concurso Público C-105 para o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

Disciplina: Português

FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS

IRANEIDE DA SILVA DA COSTA

SANDRA SOLANGE DE JESUS SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1.897-GS, datado de 6 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/290813, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FRANCISCO MATEUS DA COSTA MOTA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

THIAGO ANDRADE SILVA

MÔNICA DE SOUZA FIGUEIREDO

DÉBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD

PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1.896–GS/GEPES, datado de 14 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/299230, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata nomeada por Decreto após aprovação em concurso público, no dia 20 de setembro de 2005, tomou posse, mas não entrou no exercício do cargo no prazo legal, consoante apurado no Processo nº. 2010/119633; Considerando os termos do Parecer nº. 215/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, “ex officio”, JOSILENE DA SILVA CORDEIRO, matrícula nº. 54194756/1, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com base no art. 59, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o candidato nomeado por Decreto após aprovação em concurso público, no dia 13 de junho de 2007, tomou posse, mas não entrou no exercício do cargo no prazo legal, consoante apurado no Processo nº. 2010/120499; Considerando os termos do Parecer nº. 216/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, “ex officio”, KARLAN VACCARI CALDEIRA, matrícula nº. 57188363, do cargo de Administrador, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com base no art. 59, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 012-DCC/DRH, datado de 19 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/18405, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: ENFERMEIRO – HR TUCURUÍ

EDNALDO ALVES FRANCO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos constantes do Processo nº. 2010/89995;

Considerando o Parecer nº. 183/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Excluir MÁRIO JOSÉ MENDES LEITE do Decreto datado de 30 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.764, de 1º de outubro de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-131 para o cargo de Médico-Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia-Área de atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 044/GAB, datado de 17 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/13841;

Considerando os termos do Parecer nº. 174/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1011/2010/GAB/SEJUDH, datado de 13 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/305681; Considerando os termos do Parecer nº. 150/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de IGOR XAVIER DO NASCIMENTO, o qual foi nomeado para exercer o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 048/GAB, datado de 24 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2011/25602; Considerando os termos do Parecer nº. 169/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CIÊNCIAS SOCIAIS

MUNICÍPIO: BELÉM

IVALDO MENEZES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2011

O Governador do Estado DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição